



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 971/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES
DOS SERVIDORES APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO 001/2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se sem efeito os decretos relacionados abaixo, que nomearam os servidores para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao processo seletivo nº 001/2022 conforme a Lei 1114/2022.

925/2022	926/2022	927/2022	928/2022	929/2022	930/2022	931/2022	932/2022
933/2022	934/2022	935/2022	936/2022	937/2022	924/2022	938/2022	942/2022
941/2022	940/2022	939/2022	945/2022	946/2022	947/2022	948/2022	949/2022
950/2022	951/2022	943/2022	944/2022				

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01 de junho 2022.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 13 de junho de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração